

## PLANO DE ENSINO

Curso	Disciplina	Carga horária
Especialização em Direito Constitucional	Hermenêutica Filosófica e Constitucional	30 h/a

<b>Professor</b>	Thiago Mota ( <a href="http://thmota.wordpress.com">thmota.wordpress.com</a> )
------------------	--

Ementa
<p>Hermenêutica filosófica e pressupostos gerais da compreensão de sentidos. Hermenêutica Clássica e Hermenêutica Constitucional: distinções. A supremacia da Constituição, sua essência e sua força normativa. Mutações Constitucionais: por interpretação, por construção e pela prática. As normas constitucionais e suas particularidades. Normas constitucionais sob a forma de princípios e sob a forma de regras. A eficácia jurídica e aplicabilidade das normas principiológicas. Contribuições de Dworkin e Alexy. A concretização dos princípios constitucionais e o papel do Poder Judiciário (Efetividade). Métodos tradicionais de interpretação. Interpretação Constitucional: métodos contemporâneos formulados pelos Tribunais Constitucionais. Hermenêutica Concretista, Tópica e Sistemática. As contribuições de Konrad Hesse, Friedrich Müller, Peter Häberle e Theodor Viehweg. Interpretação, eficácia e aplicabilidade dos direitos fundamentais. Da possibilidade de restrição de direitos fundamentais e da colisão de direitos.</p>

Data	Tema	Referências	Atividade
13/04/12 Manhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A modernidade tardia e a não recepção da virada linguística na hermenêutica jurídica brasileira</li> </ul>	STRECK, Lenio. <b>Hermenêutica jurídica (e)m crise</b> , caps. 1 e 3.	Exposição dialogada
13/04/12 Manhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A interpretação do Direito no interior da virada linguística</li> </ul>	STRECK, Lenio. <b>Hermenêutica jurídica (e)m crise</b> , cap. 10.	Exposição dialogada
14/04/12 Manhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crise da hermenêutica jurídica: novos paradigmas</li> </ul>	STRECK, Lenio. <b>Hermenêutica jurídica (e)m crise</b> , cap. 11.	Exposição dialogada
06/07/12 Manhã	1. Hermenêutica jurídica clássica: métodos tradicionais de interpretação	MAGALHÃES FILHO, Glauco. <b>Hermenêutica jurídica clássica</b> , caps. 1 e 2.	Leitura em grupo e discussão
	2. Hermenêutica jurídica clássica: sistemas de interpretação e integração do Direito	MAGALHÃES FILHO, Glauco. <b>Hermenêutica jurídica clássica</b> , caps. 3, 4 e 5.	
06/07/12 Tarde	3. Dos princípios gerais de direito aos princípios constitucionais	BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de direito constitucional</b> , cap. 8.	Leitura em grupo e discussão
	4. A interpretação da Constituição	BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de direito constitucional</b> , cap. 13.	
07/07/12 Manhã	5. Os métodos de interpretação da nova hermenêutica constitucional	BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de direito constitucional</b> , cap. 14.	Leitura em grupo e discussão
	6. A interpretação dos direitos fundamentais	BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de direito constitucional</b> , cap. 17.	

### **Avaliação**

A nota final da disciplina consiste na média aritmética de uma nota (0 a 10) atribuída a uma produção escrita e de uma nota (0 a 10) atribuída a uma produção oral, a serem realizadas da seguinte maneira:

1. **Trabalho escrito individual** sobre um dos temas abordados no curso ou resumo de uma das obras indicadas nas referências bibliográficas.  
Mínimo 6 e máximo 10 páginas, digitadas em formato Word, Times New Roman 12, espaço 1,5.  
**Os trabalhos devem ser enviados para o e-mail [thmotafs@gmail.com](mailto:thmotafs@gmail.com) até 01/07/2012.**
2. **Intervenção oral individual** consistindo na seleção, leitura e comentário de uma passagem retirada de um dos textos indicados no cronograma contido neste plano de ensino.

A assiduidade e o engajamento nas atividades do curso serão constantemente avaliados e premiados no momento da atribuição das notas.

### **Referências bibliográficas**

#### ***Sobre a hermenêutica filosófica***

- ALMEIDA, Custódio. **Hermenêutica e dialética**: dos estudos platônicos ao encontro com Hegel. Porto Alegre: Ed. PUC-RS, 2002.
- GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método, v. 1**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 10.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2006.
- RICOEUR, Paul. **Le soi-même comme un autre**. Paris : Le Seuil, 1990.
- STEIN, Ernildo. **Aproximações sobre hermenêutica**. Porto Alegre: Ed. PUC-RS, 2004.

#### ***Sobre a hermenêutica jurídica e constitucional***

- ATIENZA, Manuel. **As razões do direito**: teorias da argumentação jurídica. 3.ed. São Paulo, Landy Editora, 2006.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 27.ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
- MAGALHÃES FILHO, Glauco. **Hermenêutica e unidade axiológica da constituição**. 3.ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.
- . **Hermenêutica jurídica clássica**. São Paulo: Conceito Editorial, 2009.
- STRECK, Lenio. **Hermenêutica jurídica (e)m crise**: uma exploração hermenêutica da construção do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.